



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 153 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 27 de junho de 2012 deliberou:

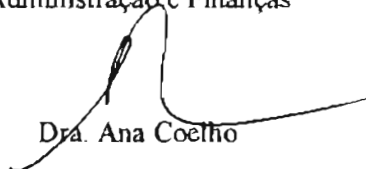
- 1- Excluir as propostas dos concorrentes "Construcentro - Construções Cíveis do Centro, Lda., TECNACO, Técnicos de Construção, SA, Parcifal Fernandes, Construções, Lda., Vitor M.C. Antunes-Pintura, Reparação Edifícios, Lda., Iceblock - Sociedade de Construções, SA, pelos motivos devidamente fundamentados, de facto e de direito, pelo Júri do Procedimento, nomeado no Concurso Público para a Empreitada **"REABILITAÇÃO DO ANTIGO TEATRO MUNICIPAL DE ALMADA"**, lançado com o Número de Plano 2010/I/3.
- 2- Aprovar a Lista Ordenada de Classificação Final, para efeitos de adjudicação de propostas, conforme o Quadro 10 do relatório final, constante da Comunicação de Serviço I/899/2012, datada de 21/06/2012.
- 3- Adjudicar a Empreitada de **"REABILITAÇÃO DO ANTIGO TEATRO MUNICIPAL DE ALMADA"** ao Concorrente **"BETONIT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA"** (com o nº Fiscal de Contribuinte 504 631 080 e sede em IC2, Vale Gracioso, Azóia, Leiria, nos termos do Caderno de Encargos e da sua Proposta, pelo preço contratual de **€ 410.704,15** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de **€ 24.642,25**, representando um encargo global de **€ 435.346,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis Euros e quarenta Cêntimos)** e pelo prazo de 10 (dez) meses.
- 4- Notificar-se desta deliberação, o referido Concorrente, para vir a prestar caução inicial, no valor de **€ 20.535,21 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco Euros e vinte e um Cêntimos)** e, entregar os Documentos de Habilitação exigidos, no prazo legal de 10 dias úteis, sob pena da adjudicação caducar por facto imputável ao adjudicatário e, poder o órgão competente para a decisão de contratar, vir a decidir da adjudicação da referida EOP, à proposta classificada em lugar subsequente, atento o disposto nos artigos 86º e 91º, ambos do CCP – Código dos Contratos Públicos.
- 5- A seguinte cabimentação/compromisso:

2012 - **€ 435.346,40** (IVA incluído)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho